

PROJETO DE LEI Nº 18.981/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa, Cultural e Organizadora dos Festejos Populares e Religiosos da Ilha de Bom Jesus dos Passos, com sede e foro na cidade de Salvador - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Recreativa, Cultural e Organizadora dos Festejos Populares e Religiosos da Ilha de Bom Jesus dos Passos, com sede e foro na cidade de Salvador - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010

Deputada Neuza Cadore

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa, Cultural e Organizadora dos Festejos Populares e Religiosos da Ilha de Bom Jesus dos Passos, fundada em 2009, é uma Sociedade sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Salvador - BA.

A Associação Recreativa, Cultural e Organizadora dos Festejos Populares e Religiosos da Ilha de Bom Jesus dos Passos tem dentre suas finalidades promover e difundir atividades culturais, artísticas, recreativas, educacionais e práticas esportivas que permitam o desenvolvimento intelectual e maior intercâmbio entre os associados e demais moradores, assistindo a todos sem distinção de idade, raça ou credo religioso.

Dedica-se também a estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, buscando e oferecendo subsídios, com recursos técnicos, materiais e humanos.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

Deputada Neusa Cadore